



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº:167/80

QUE VETA A RESOLUÇÃO Nº:166

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, veta e cancela a resolução nº:166/80, do dia 10 de abril de 1980.

Artº. 1º, Vetado e cancelado

Artº. 2º, Vetado e cancelado

Sala da Câmara Municipal, em 21 de abril de 1980.

<u>Agostinho da Silva</u>	<u>Walfredo Cruz</u>
<u>Luiz Fernando de Paula</u>	<u>Alf. Gus. Lessaui</u>
<u>Valdir Machado</u>	<u>Severino de Jesus</u>
<u>João Carlos F. da Costa</u>	

A/b.